

RESOLUÇÃO Nº. 370/2009

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Umberto Urgal Bressan Junior** o **“Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 9 de junho de 2009.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal